



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.376, DE 2015

Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se à Ementa e ao art. 1º do projeto as seguintes redações:

"Institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares"

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militares, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional no dia 24 de junho. "

Sala da Comissão, em 07 de outubro de 2015.

Deputado **FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**
Presidente